



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 198
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Cristinápolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (REGISTRO DE PREÇO nº 025;026;027/2024)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	ALANA MAYARA DE SANTANA MENDES	Gestor do Contrato	008670	018.427.***-**
2º	NAYROM NASCIMENTO VIEIRA	Fiscal do Contrato	008658	073.328.***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do registro de preço nº025/2024, 026/2024, 027/2024 e decorrente ao pregão eletrônico 04/2024.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Registro de Preço N°	Empresa	Objeto	Vigência
025/2024 026/2024 027/2024	SAMUEL SANTANA DA SILVA ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.	28/05/2024 a 28/05/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos se retroagem a 04/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SERGIPE,
em 20 de junho de 2024.

TATIANA DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE